

**CAMARA MUNICIPAL DE MAE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS**

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento de NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL, a **CAMARA MUNICIPAL DE MAE D'ÁGUA**, do MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, através do Sr. Presidente, NOTIFICA o escritório **LUAN PEREIRA DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.442.527/0001-89**, Contrato nº **002/2024** que tinha como objeto a execução de serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa da Casa Legislativa junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Mãe D'Água, pertencente ao processo INEXIGIBILIDADE nº 02/2024, e, possui como fundamentos previstas nos art. 137, inciso I, c/c 138, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e ao estabelecido na cláusula décimo referido contrato.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Mãe D'água, PB, 06 de janeiro de 2025

**EVANDRO LUCENA SOARES  
PRESIDENTE**